## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2010



Série

Número 11

### Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

Declaração de rectificação n.º 1/2010

Rectifica os contratos (extractos) n.ºs 2 e 3/2010, publicados no Jornal Oficial, II série, n.º 4, de 11 de Janeiro de 2010.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Declaração de rectificação

Rectifica os avisos publicados no Jornal Oficial, II série, n.º 239, de 18 de Dezembro de 2009.

# ASSEMBLEIALEGISLATIVA DAREGIÃO AUTÓNOMA DAMADEIRA

#### Declaração de rectificação n.º 1/2010

Por ter saído com lapso, os Contratos (extractos) n.ºs 02 e 03/2010, publicados no JORAM II Série, n.º 4, de 11 de Janeiro de 2010, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

"...do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2010, ficando aquele colocado, durante o período experimental, no índice 133, nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março."

Deve ler-se:

"...do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2010, Escalão 1, Índice 133, constante do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, tendo a remuneração base sido fixada nos termos dos artigos 214.º e 216.º do RCTFP, atribuindo-se o complemento regional nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/91/M, de 5 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro."

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 15 de Janeiro de 2010.

PEL'O SECRETÁRIO-GERAL, Assinatura ilegível

### SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Declaração de rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 239, II Série, de 18 de Dezembro de 2009, onde se lê:

" ..

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, para o Quadro de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, os seguintes docentes:

ESCOLA BÁSICA 1.º. 2.º e 3.º CICLOS / PE PROF. FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO – FAJÁ DA OVELHA	GRUPO
MARIA JOSÉ DE ANDRADE VENTURA DA SILVA SANTOS	520

(Não são devidos emolumentos).

Deverá ler-se:

. . . .

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, para o Quadro de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, os seguintes docentes:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES – RIBEIRA BRAVA	
• MARIA JOSÉ DE ANDRADE VENTURA DA SILVA SANTOS	520

(Não são devidos emolumentos).

onde se lê:

....

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, para o Quadro de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, os seguintes docentes:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES – RIBEIRA BRAVA	GRUPO
JOÃO MANUEL FREIRE ALVES	240

(Não são devidos emolumentos).

Deverá ler-se:

" ..

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, para o Quadro de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, os seguintes docentes:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES – RIBEIRA BRAVA	GRUPO
JOÃO MIGUEL FREIRE ALVES	240

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 15 de Janeiro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Número 11

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)

EXECUÇÃO GRÁFICA

DEPÓSITO LEGAL

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial

Número 181952/02